JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 648/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 61ª sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2004,

Resolve:

Prorrogar o biênio da Dra. **ROSANA DA SILVEIRA**, Juíza Eleitoral da 139ª Zona, com sede na Comarca de **LUZIÂNIA-GO**, a partir de 12/08/2004 até 03/12/2004, face ao impedimento da Dra. Célia Maria Camargo Meireles.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente